



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



## ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071211.07-2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Monica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211.2021, A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 04 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). A CPL examinou a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 32.728.350/0001-65; INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA-CNPJ: 38.472.019/0001-03; ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.326.036/0001-41; DONATO FONTENELE & CIA LTDA-CNPJ:13.148.049/0001-38; HORLAN BRITO BERTOLDO-ME- CNPJ: 04.011.796/0001-39; JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-CNPJ: 07.188.838/0001-08; EDINARDO B ILDEFONSO ME-CNPJ: 07.357.047/0001-56; NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA-CNPJ: 14.555.504/0001-82;GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI-ME-CNPJ: 00.430.571/0001-66; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-CNPJ: 24.654.099/0001-03; J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20;

E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI-CNPJ: 08.508.378/0001-02**, por apresentar a Certidão falência e Concordata fora da vigência; **FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME -CNPJ: 03.351.481/0001-78**, por não atender ao item 6.2.2.4. Alvará de funcionamento



# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO



fora da vigência; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-CNPJ: 21.417.500/0001-01**, por não atender aos itens 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências e parte documentação apresentada pela empresa refere-se ao ano de 2017; **N LANDY BOTO PORTELA ME- CNPJ: 23.347.561/0001-67**, por não atender aos itens 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; item 6.2.2.4. Alvará de funcionamento vencido, certidões Municipal e Federal apresentadas fora do prazo de validade.

**D SOUSA RIOS-** CNPJ: 35.752.089/0001-27, não apresentou os itens 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências, apresentou a certidão Federal vencida; **MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385- CNPJ- 30.029.176/0001-37**, não apresentou os itens 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências; **FRANCISCO ALLISON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336- CNPJ: 28.487.732/0001-77**, não apresentou os itens 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências; **L ELIAS DE LIMA- CNPJ- 34.017.407/0001-43**, não apresentou os itens 6.2.3- regularidade fiscal e trabalhista, 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências; **C DO NASCIMENTO GOMES- CNPJ- 23.658.718/0001-75**, não atendeu ao item 6.2.3- regularidade fiscal e trabalhista, 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências e apresentou partes dos documentos referente a fiscal e trabalhista vencidos; **DR SAMPAIO -ME- CNPJ: 27.188.626/0001-20**, não atendeu ao item 6.2.3- regularidade fiscal e trabalhista, 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências e apresentou partes dos documentos referente a fiscal e trabalhista vencidos; **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314, CNPJ: 35.237.870/0001-63**, não apresentou documentos validos para o certame; **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354- CNPJ: 40.904.276/0001-19**, não tem CNAE para o objeto licitado; **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI-CNPJ: 27.105.515/0001-02**, apresentou o item 6.2.3.2- Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, fora do prazo de validade; **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 33.001.273/0001-00**, não atendeu ao item 6.2.3- regularidade fiscal e trabalhista, 6.2.3- qualificação técnica; 6.2.4 - qualificação econômico-financeira; 6.2.5- outras exigências e apresentou partes dos documentos referente a fiscal e trabalhista vencidos; **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME-CNPJ: 11.132.053/0001-82**, apresentou o 6.2.2.4. Alvará de funcionamento vencido, 4.2.3.2 certidão FGTS vencida; 6.2.4.4 Certidão falência e concordata

PK  
Ⓟ



# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL


SETOR DE LICITAÇÃO




vencida e não apresentou o item 6.2.3- qualificação técnica; **FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA- CNPJ: 33.097.124/0001-96**, não apresentou documentos validos para o certame; **WONICLEY ALVES FERREIRA-ME- CNPJ: 17.338.570/0001-99**, por apresentar a Certidão falência e Concordata fora da vigência.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 02 de março de 2022.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
(Membro)

  
Monica Matos de Oliveira  
(Membro)

TCECEARÁ  
INDEPENDÊNCIA